



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 053/2024

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei 002/2024, que dispõe concessão de crédito suplementar ao vale compras e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto de lei em tela, de autoria da mesa diretora, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2.024

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER N° 054/2024

Da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei 002/2024, que dispõe concessão de crédito suplementar ao vale compras e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Lei em questão, de autoria da mesa diretora, fica o poder legislativo municipal autorizado a conceder, a todos os empregados públicos da Câmara Municipal ativos e inativos crédito suplementar ao vale compras no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no mês de dezembro de 2024.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2.024

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 055/2024

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. GERSON CAETANO CREPALDI

O projeto supra mencionado, de autoria dos Membros da Mesa da Câmara Municipal, tem sua sustentação legal expressa no Parecer TC nº 004042.989.22-8 do Tribunal de Contas do Estado emitido pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli que decidiram emitir parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura, relativo às contas do exercício de 2022, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Vistos, relatados e discutidos, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto encetado seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

GERSON CAETANO CREPALDI, Relator

ADÉCIO SEBASTIÃO L. BARROS, Presidente

EDVALDO BARBERINO, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 056/2024

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ALEX SANDRO J. DA SILVA

O Projeto de Resolução em questão, de autoria dos membros da Mesa Diretora, aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Tribunal de Contas do Estado, concluiu pela regularidade das Contas do Executivo Municipal, apontando, em detalhes, a incidência de desacertos e omissões, transcritos em resumo, a seguir:

1.- Falhas no Planejamento das Políticas Públicas;

Estagnação do i-Plan/IEG-M em baixo índice de efetividade, com nota “C” obtida nos quatro últimos exercícios avaliados

2.- Adequação Fiscal das Políticas Públicas;

Em que pese o município ter apresentado, neste exercício, avaliação 2 nesta dimensão do IEG-M, há necessidade de adoção de medidas no sentido de corrigir impropriedades

3.- Atenção Primária em Saúde;

Não foram atendidas plenamente quatro (04) das sete (07) metas nacionais para Atenção Primária em Saúde, com impactos negativos no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS estabelecidos pela Agenda 2030

4.- Baixa Cobertura Vacinal;

O Município apresentou, nos últimos exercícios, baixa cobertura vacinal e possibilitando consequências danosas à população



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

5.- IEG-M – I-Saúde – Índice C+

6.- IEG-M - I-Amb – Índice C;

7.- IEG-M - I-Gov – Índice C;

Apesar das falhas apontadas e das justificativas apresentadas, as contas foram aprovadas mantendo as recomendações e determinações constantes no voto anterior.

Após detalhado exame e diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

ALEX SANDRO J. DA SILVA, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-
Presidente